

PORTARIA Nº 115/2022

Dispõe sobre revogação da cessão funcional da empregada pública Marcia Aparecida Vias de Brito, RG: 49767951/PR, prestando serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016, conforme dispõe a Portaria nº 009/2022 e atendendo ao contido no protocolado nº 18.224.900-9,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Cessão Funcional da empregada pública **MARCIA APARECIDA VIAS DE BRITO**, RG: 49767951/PR, prestando serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB, conforme dispõe a Portaria nº 009/2022, a partir da publicação desta.

Art.2º ESTABELEECER que deverá a servidora se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, em até 30 dias, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de julho de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná